



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Férias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Apostilamentos .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Despachos .....	10
Aviso de Licitação .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3084 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

*Altera valor regulamentado no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 1935/2017 e suas alterações, e dá outras providências.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**,  
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor da indenização de transporte regulamentada pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 1935, de 10/08/2017, com suas alterações posteriores, a partir do mês de fevereiro de 2026, para o valor correspondente a **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por atendimento, permanecendo inalterados os demais artigos do referido Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO.** Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**  
Chefe de Gabinete

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9790, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

*Designa membros eleitos conselheiros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Igarapava - CMDCA, e dá outras providências.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**,  
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a partir de 29.01.2026, os Membros eleitos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal nº 015/2001 e a Lei Complementar nº 059/2018, alterada pela Lei Complementar nº 081/2023, de acordo com o Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo eleitoral, a saber:

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

#### Departamento Municipal de Educação

**Titular:** Fabiana Bisinoto Mendonça

**Suplente:** Jéssica Branquinho

#### Departamento Municipal de Saúde

**Titular:** Janaina Monteiro Natal

**Suplente:** Giselle Aparecida dos Santos Simões

#### Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

**Titular:** Rubiana Ribeiro dos Santos

**Suplente:** Ieda Priscila dos Santos

#### Departamento Jurídico

**Titular:** Adilson Terlone

**Suplente:** Filipe da Silva Rodrigues Correa

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

**Titular:** Rosalina Balieiro Moreira Leal - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo

**Suplente:** Marcell Rodrigues Caldeira Rocha - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo

**Titular:** Ana Maria Vieira da Silva Fileto - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

**Suplente:** Cristiene Marcelino Fernandes - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

**Titular:** Ana Vera Duarte Nogueira - Creche Escola Casa da Criança

**Suplente:** Mara Denise Carrer Gobbi - Creche Escola Casa da Criança

**Titular:** Fernando Takeo Malagutti Kodama - Lar Vovó Querubina

**Suplente:** Priscila Jaqueline Bernadino Ribeiro - Lar Vovó Querubina

**Art. 2º** - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, vedada renovação ou prorrogação, sendo permitida recondução por novos processos de escolha.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 9791, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

*Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 01/2026 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, atualmente sob intervenção administrativa municipal.*

**DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 11

Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a celebração do Termo de Fomento nº 01/2026, entre o Município de Igarapava e a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, cujo objeto é A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HOSPITALAR, com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado;

**CONSIDERANDO** que a referida entidade encontra-se sob intervenção administrativa municipal, nos termos do Decreto nº 3.304, de 1º de fevereiro de 2026, com designação de interventor Sr. Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida para gestão e regularização institucional, operacional e financeira da unidade hospitalar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o devido acompanhamento da execução da parceria pactuada, com base nos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

**CONSIDERANDO** ainda o disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os Decretos Municipais nº 1.960/2017 e nº 2.680/2022, que regulamentam a referida legislação no Município de Igarapava;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, sob intervenção municipal, referente ao Termo de Fomento nº 01/2026, os seguintes membros:

- Marisa Pinheiro Alves Ferreira - Diretora Municipal de Saúde
- Andreia Francisco de Paula - Chefia de Avaliação e Auditoria
- Janaína Monteiro Natal - Coordenadora Geral do Centro de Saúde
- Giselle Aparecida dos Santos Simões - Coordenadora do Setor de Saúde Mental
- Daniela Aparecida Pinto Francisco - Chefia do Setor de Regulação

**Art. 2º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - realizar o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada, por meio do exame da documentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento;

II - realizar ou solicitar visitas in loco e emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** - O desempenho das funções de membro da Comissão será considerado serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data supra.

**SUZANA KÊNIA BONESSO**

**Chefe de Gabinete**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 11

Outros atos oficiais

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2025 – SMS. CONVENIENTE: Município de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, por meio do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, representado por sua titular, Gestora Municipal do SUS e Diretora Municipal de Saúde. CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, representada por seu Interventor legal. OBJETO: Formalizar a majoração do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Igarapava-SP e a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, visando à adequação financeira do ajuste vigente, destinada à recomposição de custos necessários à manutenção e continuidade dos serviços hospitalares prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Plano de Trabalho nº 03/2026. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial seus artigos 196 e seguintes; Constituição Estadual, especialmente os artigos 218 e seguintes; Leis nºs 8.080/1990 (regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011), 8.142/1990; artigos 136, 184 e 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 11.531, e demais disposições legais aplicáveis ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde. Valor: correspondente a um acréscimo mensal de R\$ 83.663,95, de recursos próprios, aplicável aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2026, perfazendo o valor total de R\$ 334.655,80. RESPONSÁVEIS: José Humberto Lacerda Rodrigues – Prefeito Municipal; Marisa Pinheiro Alves Ferreira – Diretora Municipal de Saúde; Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida – Interventor. VIGÊNCIA: de 30 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 5 de 11

### Atos de Pessoal

### Férias

#### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 46 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 .

#### ERRATA DE ERRO MATERIAL

#### ASSIM ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
03	LUCAS VIEIRA PENHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL	17.03.2024 à 16.03.2025

#### LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
03	LUCAS VIEIRA PENHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	17.03.2024 à 16.03.2025

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos Quatro dias de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



### PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, sendo, portanto, **CREDENCIADA** até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **ELISANGELA VENTURELLI**, para os itens 06 (SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL) e 07 (SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR), com valor unitário (consulta) por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, 03 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7209-41A8-EF90-9248> e informe o código 7209-41A8-EF90-9248



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a25c-9f49-c019-6860-20>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 7 de 11



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7209-41A8-EF90-8248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 04/02/2026 09:18:43  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7209-41A8-EF90-8248>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 8 de 11

### Apostilamentos



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA IRIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025.**

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento para adequação do período de vigência do **Contrato nº 003/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 059/2025**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (JÁ INSTALADO NO MUNICÍPIO) POR GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS E LEITURA DE CARACTERES E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS EM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA**, de acordo com o solicitado pela Divisão de Tecnologia da Informação, nestes termos:

#### DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/03/2026 às 6h 00min, podendo ser prorrogado.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2026, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Edital e seus anexos e demais documentos oriundos do Pregão Eletrônico nº 059/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

**JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Igarapava  
CNPJ nº 45.324.290/0001-67  
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14.540-000  
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231  
E-mail: [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com)

Página 1 de 1



Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C867-DAF7-4C72-6AB6> e informe o código C867-DAF7-4C72-6AB6

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a25c-9f49-c019-6860-20>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 9 de 11



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C867-DAF7-4C72-6AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 04/02/2026 09:19:25  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C867-DAF7-4C72-6AB6>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 10 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**Processo Administrativo nº 02/2026**  
**Dispensa de Licitação nº 02/2026**  
**(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa KENNYTH MENDONÇA FERREIRA DE MENEZES 39818954874, no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, protocolado em 02 de fevereiro de 2026 via e-mail ([licitacao.camarairigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camarairigarapava@gmail.com)).

Considerando a manifestação do Agente de Contratação e a necessidade de observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e publicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

#### DETERMINO:

I – O recebimento do recurso administrativo, quanto à admissibilidade;  
II – A publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados;  
III – A abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para apresentação de contrarrazões pelas demais empresas participantes;  
IV – Findo o prazo, retornem os autos ao Agente de Contratação para análise técnica e posterior encaminhamento para decisão.

Cumpra-se.

Igarapava, 04 fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES | Assinado de forma digital por CARLOS  
ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881  
LIMA:38541296881 | Dados: 2026.02.04 16:22:24 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camarairigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camarairigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 11 de 11

### Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 03/2026**  
**Dispensa de Licitação nº 03/2026**  
**(Art. 75, IV, a da Lei nº 14.133/2021)**

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, a realização de Dispensa de Licitação, com critério do art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021 em razão da exclusividade técnica para execução do objeto.

**OBJETO:** REVISÃO AUTOMOTIVA PERIÓDICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, conforme especificações, quantidades e justificativas constantes no Termo de Referência e demais documentos do procedimento.

**Data:** 04/02/2026 às 10:00 horas

**Critério de escolha:** menor preço global, desde que compatível com os valores de mercado e atendidas as exigências técnicas.

**Valor estimado da contratação:** R\$ 1.994,32 (mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/651>

Igarapava, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO  
RODRIGUES LIMA:38541296881  
Dados: 2026.02.04 13:37:14 -03'00'

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Página 1 de 5

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: [licitacao@igarapava.sp.leg.br](mailto:licitacao@igarapava.sp.leg.br) / [licitacao.camaraigarapava@gmail.com](mailto:licitacao.camaraigarapava@gmail.com)

🌐 Site: [www.igarapava.sp.leg.br](http://www.igarapava.sp.leg.br)

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a25c-9f49-c019-6860-20



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1472, ano VIII, veiculado em 04 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF \*\*\*752708\*\*) em 04/02/2026 às 16:27:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a25c-9f49-c019-6860-20>